

TERMOS DE REFERÊNCIA

PROJECTO ESTRADAS RESILIENTES AO CLIMA PARA O NORTE (CRRN)

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ACTUALIZAÇÃO DO RISCO DE SEGURANÇA E DO PLANO DE GESTÃO DOS RISCO

CONSULTOR INDIVIDUAL

Maio de 2026

1. Enquadramento do Projecto

O Projecto **Estradas Resilientes ao Clima no Norte (CRRN)** tem como objectivo melhorar a conectividade rodoviária resiliente ao clima, segura e sustentável nas províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula.

O projecto contempla na província de Cabo Delgado:

- A reabilitação e construção de estradas seleccionadas;
- A construção de uma ponte em betão;
- A instalação de pontes metálicas na rede rodoviária abrangida.

Considerando o contexto operacional na província de Cabo Delgado, particularmente os desafios relacionados com a insegurança armada, restrições de acesso, protecção de trabalhadores, comunidades, equipamentos e activos do projecto, torna-se necessária a contratação de um **Especialista em Gestão de Riscos de Segurança** para assegurar a actualização da avaliação dos riscos de segurança e do Plano de Gestão de Segurança (PGS) elaborados durante a preparação do projecto.

2. Objectivo da Consultoria

Contratar um Especialista em Gestão de Riscos de Segurança para assegurar a implementação actualização do Plano de Gestão de Segurança (PGS) do Projecto CRRN, garantindo a protecção de pessoas, bens, activos e infraestruturas, bem como a continuidade operacional das actividades do projecto.

3. Âmbito dos Serviços

O Especialista será responsável por realizar as seguintes actividades principais:

- Actualização da avaliação do risco de segurança realizada durante a preparação do projecto considerando as novas estradas do projecto e ponte seleccionadas, nomeadamente: R760: Muxara-Mecufi, R762: Muepane-

Metuge, N14: Montepuez - Metoro; N14: Metoro - Pemba e Ponte sobre o Rio Lúrio na N1, na província de Cabo Delgado

- Actualização do Plano de Gestão de Segurança considerando as novas estradas do projecto e ponte seleccionadas, nomeadamente: R760: Muxara-Mecufi, R762: Muepane-Metuge, N14: Montepuez - Metoro; N14: Metoro - Pemba e Ponte sobre o Rio Lúrio na N1, na província de Cabo Delgado ;
- Assegurar que a gestão de riscos de segurança esteja alinhada com o Quadro Ambiental e Social (ESF) do Banco Mundial, particularmente os requisitos das ESS1, ESS2 e ESS4.”; e
- Definição de estratégias de mitigação e contingência;

4. Principais Responsabilidades

4.1 Avaliação e Gestão de Riscos

- Identificar, analisar e avaliar riscos e ameaças de segurança em todas as áreas de implementação do projecto;
- Conduzir as avaliações de risco com base na metodologia da ISO 31000;
- Actualizar matrizes de risco;
- Propor e implementar medidas de mitigação adequadas;
- Desenvolver planos de contingência e de resposta a emergências.

4.2 Plano de Gestão de Segurança

- Assegurar que o Plano de Gestão de Segurança esteja de acordo com os padrões aceitáveis;
- Garantir a conformidade com a legislação nacional aplicável e requisitos do financiador.

5. Resultados Esperados (Entregáveis)

O Especialista deverá apresentar, no mínimo:

Entregável	Prazo
Plano de Trabalhos	15 dias
Avaliação de Riscos de Segurança	45 dias
Plano de Gestão de Segurança actualizado	60 dias

6. Qualificações e Experiência

O Consultor deverá possuir:

- Licenciatura em Gestão de Segurança, Gestão de Riscos, Estudos de Segurança, Justiça Penal, Direito, ou área relacionada;
- Formação especializada em Gestão de Riscos (ISO 31000 será uma vantagem);
- Possuir certificações internacionais (é uma vantagem);
- Mínimo de 10 (Dez) anos de experiência profissional relevante;
- Experiência em gestão de segurança de infraestruturas;
- Experiência comprovada em gestão de segurança em áreas afectadas por conflito ou elevado risco operacional será uma vantagem;
- Experiência em coordenação com forças públicas;
- Conhecimento da legislação moçambicana em matéria de segurança;
- Experiência em projectos financiados por instituições internacionais (vantagem);
- Excelentes capacidades de liderança, análise, comunicação e gestão de crises;
- Domínio do Português e Inglês (obrigatório).

7. Duração do Contrato

O contrato terá duração de 2 meses podendo ser extendido com base em avaliação de desempenho satisfatória e necessidades do projecto.

O Especialista reportará ao Coordenador do Projecto.

9. Local de Trabalho e Deslocações

O consultor estará baseado em Maputo, com deslocações, se necessário aos locais abrangidos pelo projecto nas províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa, conforme as necessidades do projecto.

8. Modalidade de Contratação

A contratação será conduzida em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamento para Projectos de Investimento (IPF), edição de Setembro de 2025, observando as disposições relativas a conflito de interesses.